



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SDR/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CHACARÁ SEABRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 012/PMCSA-SDR/2017, cujo objeto consiste na **locação de imóvel situado no Engenho Pau Santo, Lote 160, BR 101 Sul, Pau Santo, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-000, a ser utilizado na guarda de animais de grande porte apreendidos através da Superintendência de Desenvolvimento Rural**, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo n.º 018/PMCSA-SDR/2019, Dispensa n.º 001/PMCSA-SDR/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Superintendência de Desenvolvimento Rural, neste ato representado pelo seu Superintendente, o **Sr. Aziel Almeida de Souza**, brasileiro, casado, Agricultor e Pecuarista, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.699.136 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º 493.003.694-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **CHÁCARA SEABRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.944.502/0001-57, localizada no Engenho Pau Santo, lote 160, BR 101 Sul – Pau Santo, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-000, neste ato **representado pelo seu Proprietário**, o **Sr. Joab Seabra da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.611.768 SSP/PE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 134.719.374-04, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 006/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Desenvolvimento Rural, datada de 09 de janeiro de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 012/PMCSA-SDR/2019, celebrado em 13 de fevereiro de 2019, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência, com o termo final para o dia 13 de fevereiro de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permite a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho n.º 487, datada de 02 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 13 de fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 006/2020, datada de 09 de Janeiro de 2020, oriunda da Superintendência de Desenvolvimento Rural, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

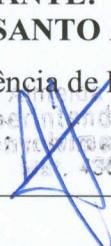
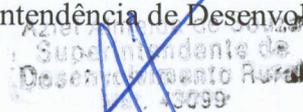
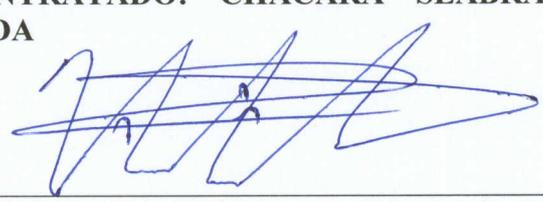
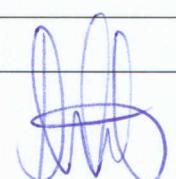
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 13 de fevereiro de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Superintendência de Desenvolvimento Rural  	CONTRATADO: CHÁCARA SEABRA LTDA 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  545.549.504-68	TESTEMUNHA: CPF (MF):  117.979.391-32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - S.HAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Desenvolvimento Rural**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/PMCSA-SDR/2019, Processo n° 018/PMCSA-SDR/2019, Dispensa n° 001/PMCSA-SDR/2019, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 13 de fevereiro de 2021. Locador: CHÁCARA SEABRA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.944.502/0001-57, Valor Total n° R\$ 72.000,00, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de fevereiro de 2020.

AZIEL ALMEIDA DE SOUZA
Superintendente de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:71DCDAA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2020. Edição 2520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>